

Bolsa sobe e dólar recua para R\$ 4,87 na sexta-feira (5)

O mercado financeiro local teve uma sexta-feira (5) positiva, porém, não o suficiente para reverter o tom negativo dos primeiros pregões do ano com o temor sobre a trajetória dos juros nos Estados Unidos.

Na sexta-feira (5), o dólar caiu 0,71%, para R\$ 4,8714, menor valor desde o último pregão de 2023, quando fechou a R\$ 4,8520. Nesta semana, a moeda americana acumulou alta de 0,4%. O Ibovespa fechou a sessão em alta de 0,60%, a 132.023 pontos. Neste ano, no entanto, o índice acumula perda de 1,61%, segundo dados da CMA.

Nesta sessão, investidores repercutiram a divulgação do relatório de criação de empregos não-agrícolas nos Estados Unidos em dezem-

bro, o payroll. Foram 216 mil contratações líquidas em dezembro, informou o Departamento do Trabalho dos EUA nesta sexta. O número é bem maior que o esperado pelos economistas consultados pela Reuters, que previam abertura de 170 mil empregos.

Já o pagamento médio por hora aumentou 0,4% em dezembro, mantendo o mesmo ritmo de crescimento do mês passado. Na comparação anual, a alta foi de 4,1%.

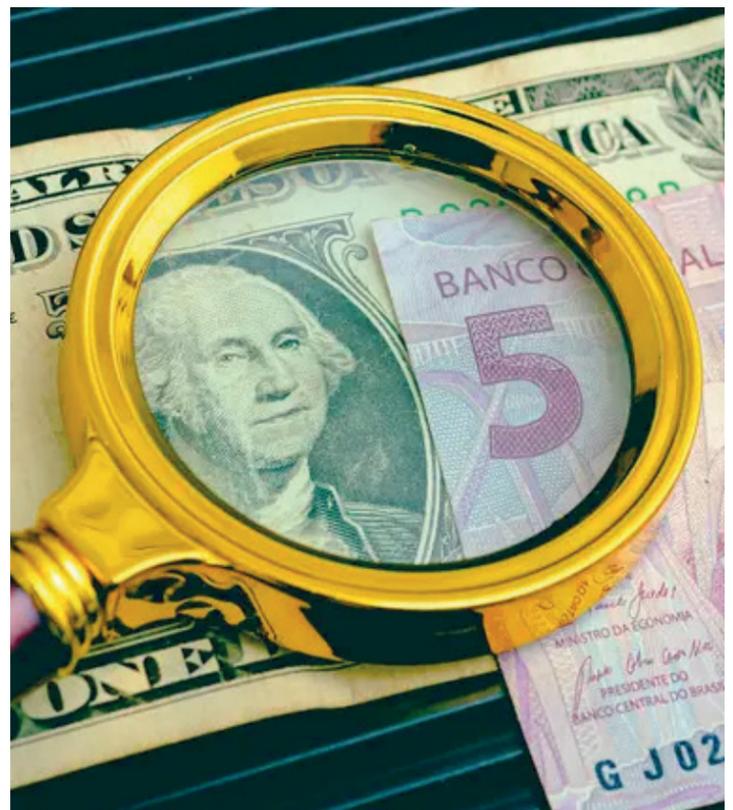
Um mercado de trabalho mais forte do esperado, com aumento dos salários é um risco para a inflação americana. Por lá, o aumento de preços somou 3,1% de novembro de 2022 a novembro de 2023, acima da meta de 2% do Fed, o banco central americano.

Com uma baixa taxa de desemprego (3,7%) estável

e com a atividade econômica resiliente, o Fed pode escolher manter a taxa de juros alta para combater a inflação, sem prejuízo para a economia. Atualmente, o juro está na faixa de 5,25% a 5,50% e a aposta da maioria dos economistas é que ele vai baixar 0,25 ponto percentual já em março. Com a força do mercado de trabalho americano, tal aposta poderia perder força.

Dados da véspera publicados pela ADP mostraram a criação de 164 mil postos de trabalho no setor privado dos EUA, leitura acima do esperado. “Esses resultados reforçam nossa visão de que o mercado de trabalho americano permanece apertado, apesar de alguns sinais de desaceleração suave no período recente”, disse a XP em relatório.

Folhapress



Economia



Balança comercial fecha 2023 com superávit recorde de US\$ 98,8 bilhões

Página - 03

Contribuição do MEI tem novo valor com alta do salário mínimo em 2024

Página - 03



Política

Atos sobre 8/1 se estendem para fora de Brasília sob incentivo de Lula

Página - 04

“Simone Tebet estará no palanque de Nunes em SP”, diz à CNN o presidente do MDB

Página - 04



Kamay Ventures faz investimento na Sensify, startup argentina do setor de varejo alimentar Pág - 05

Startup Aeroscan cria plataforma automatizada para rondas de drones com IA

Página - 05



No Mundo

Irã diz ter prendido vários suspeitos de envolvimento nos atentados que mataram 84



O regime do Irã disse na sexta-feira (5) ter prendido vários suspeitos de envolvimento nos atentados que mataram 84 pessoas e feriram outras 280 em uma cerimônia na cidade de Kerman, no sudeste do país. No mesmo dia, a população que compareceu ao funeral das vítimas clamou por vingança.

Centenas de pessoas em luto choraram sobre os caixões das vítimas após as duas explosões que foram reivindicadas pelo Estado Islâmico (EI). Imagens transmitidas pela televisão estatal irania-

na mostram que a multidão gritou várias vezes a palavra “vingança” durante o funeral.

O EI disse na véspera que dois de seus membros detonaram cintos explosivos em meio à multidão que se reunia em um cemitério de Kerman, numa cerimônia para homenagear o general iraniano Qassim Suleimani, morto por um ataque com drone dos Estados Unidos em 2020. Os atentados, ocorridos na quarta (3), foram os mais sangrentos no país desde a Revolução Islâmica de 1979.

O ministro do Interior do Irã, Ahmad Vahidi, disse à televisão estatal que vá-

rios suspeitos foram presos, sem especificar quantos. “As competentes agências de inteligência do nosso país encontraram pistas muito boas sobre os elementos envolvidos nas explosões. Uma parte dos que tiveram participação foi presa”, afirmou ele.

O vice-ministro do Interior, Majid Mirahmadi, acrescentou que os suspeitos foram detidos em cinco cidades de cinco províncias. Eles teriam apoiado ou participado de forma direta das ações terroristas. Outros detalhes devem ser divulgados nos próximos dias, segundo a agência de notícias estatal. Folhapress

Reforma de Notre-Dame gera polêmica com possível troca de vitrais do século 19

Uma polêmica foi tomada a reconstrução da catedral de Notre-Dame, em Paris, depois que o presidente francês, Emmanuel Macron, anunciou a substituição de seis vitrais do século 19 por outros mais modernos.

A decisão desagradou parte do público, que fez um abaixo-assinado com mais de 120 mil assinaturas para que a troca não ocorra. O argumento é que a mudança destruiria a unidade arquitetônica do templo gótico, que teve sua construção iniciada em 1160.

O monumento está fechado para reforma desde abril de 2019, quando um incêndio destruiu parte da construção. A reabertura está prevista para 8 de dezembro de 2024.

O abaixo-assinado iniciou a circular no dia dez de dezembro, criado pelo historiador e jornalista Didier Rykner. Os vitrais do século 19 foram projetados pelo arquiteto Eugène Viollet-le-Duc, durante uma

restauração que ocorreu no período, e não foram atingidos pelo fogo que destruiu a torre e o teto da igreja.

“Os vitrais de Notre-Dame desenhados por Viollet-le-Duc formam um todo coerente. O arquiteto quis ser fiel às origens góticas da catedral”, afirmou Rykner, fundador da revista La Tribune de l’Art, ao jornal espanhol El País. No dia 8 de dezembro, durante uma visita a Notre-Dame, Macron anunciou a criação de um concurso público que definirá um artista contemporâneo para criar os novos vitrais e dar um “toque de século 21” à igreja.

A ideia não foi somente do presidente francês, mas também do arcebispo de Paris, Laurent Ulrich, que pediu, em carta, para que o Estado encomendasse “uma série de seis vitrais para as capelas laterais da nave sul”. Os signatários do abaixo-assinado argumentam que o chefe de Estado não deve alterar um monumento que pertence a todos. Folhapress

Coreia do Norte faz mais de 200 disparos no mar, e Coreia do Sul esvazia ilhas



A Coreia do Norte realizou mais de 200 disparos de artilharia na sexta-feira (5) perto da fronteira marítima com a Coreia do Sul, aumentando ainda mais a tensão na região. As autoridades de duas ilhas sul-coreanas ordenaram que os moradores buscassem abrigo devido ao que chamaram de “situação não especificada”. O Ministério da Defesa da Coreia do Sul não confirmou se a ordem para a retirada dos moradores foi motivada pelos disparos do Norte ou pelos exercícios militares que as forças de Seul realizaram em resposta.

Uma mensagem de texto

enviada à população das ilhas mencionou que um “exercício de fogo naval” seria realizado por tropas a partir das 15h no horário local (3h em Brasília) desta sexta. Detalhes das atividades não foram divulgados.

Autoridades da ilha de Yeonpyeong, que fica ao sul da disputada Linha de Limite do Norte (NLL) na fronteira marítima, limitaram-se a dizer que a população deveria se deslocar para abrigos antibombas.

Os disparos da Coreia do Norte não causaram danos civis ou militares no Sul, segundo um porta-voz do Exército sul-coreano em entrevista.

Ele advertiu, porém, para uma piora na relação entre os países. “Este é um ato de provocação que aumenta a tensão e ameaça a paz na península coreana”, afirmou Lee Sung-joon, do Estado-Maior Conjunto da Coreia do Sul.

Os projéteis de artilharia norte-coreanos caíram todos no lado norte da fronteira marítima, disse Lee. Ele acrescentou que o Exército da Coreia do Sul tem monitorado os movimentos do Norte ao longo de suas costas com a cooperação dos Estados Unidos. O militar afirmou ainda que Seul tomará “medidas correspondentes” em resposta às ações de Pyongyang. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Balança comercial fecha 2023 com superávit recorde de US\$ 98,8 bilhões



A balança comercial brasileira encerrou 2023 com superávit recorde de US\$ 98,8 bilhões, ultrapassando com folga o saldo do ano anterior, quando as exportações superaram as importações em US\$ 61,5 bilhões.

O dado foi informado na sexta-feira (5) pela Secex (Secretaria de Comércio Exterior), ligada ao Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).

O superávit de US\$ 98,8 bilhões ficou US\$ 5,8 bilhões acima da previsão feita pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em outubro, quando era esperado um saldo positivo de US\$ 93 bilhões.

O número já tinha sido revisado para cima ao longo do ano. Na primeira previsão, a Secex projetava um superávit de US\$ 85,3 bilhões no ano de 2023. Isso representa um desvio de 15,8% entre a primeira estimativa e o dado realizado.

O saldo fechado do ano passado representa um aumento de 60,6% em comparação com a cifra de 2022. A marca de US\$ 61,5 bilhões já havia sido superada em agosto de 2023 no acumulado em oito meses.

De acordo com o governo, em 2023, as exportações do país somaram US\$ 339,7 bilhões. Houve crescimento de 1,7% em relação ao ano anterior, superando o recorde de US\$ 334,1 bilhões de 2022.

Já as importações totaliza-

ram US\$ 240,8 bilhões, ante US\$ 272,6 bilhões em 2022. Isso significa uma redução de 11,7% em relação ao ano anterior. Foi o terceiro maior valor para as importações.

O setor econômico com maior crescimento no ano passado foi o agropecuário, que somou US\$ 81,48 bilhões nas exportações, uma elevação de 9%. A alta das vendas ao exterior está ligada, entre outros fatores, a safras recordes de milho e de soja principal produto vendido pelo Brasil.

A indústria extrativa registrou um crescimento de 3,5%, chegando a US\$ 78,83 bilhões em exportações. Já a indústria de transformação teve queda de 2,3%, alcançando US\$ 177,19 bilhões em 2023.

Nathalia Garcia/Folhapress

Itaú lança programa de renegociação de dívidas com até 96% de desconto

O Itaú Unibanco lançou uma campanha de renegociação de dívidas na sexta-feira (5), para clientes que estão com atraso em pagamentos. O programa “Conte com o Itaú” oferece descontos de até 96% e possibilidade de parcelamento em até 73 vezes, a depender do tipo de dívida e do perfil do correntista.

Além disso, ainda oferta pagamentos da primeira parcela para até 30 dias após a negociação. O objetivo, de acordo com a nota enviada à imprensa, é de dar suporte aos clientes diante das despesas de início de ano, como matrículas e materiais escolares, IPVA, IPTU, entre outras contas.

A iniciativa segue a esteira do Desenrola, que foi prorrogado para março deste ano. De julho até dezembro passado, a campanha de renegociação de dívidas do governo federal renegociou mais de R\$ 29 bilhões em dívidas e atendeu a 10,7 milhões de devedores. Segundo o banco, a campanha recém-lançada não interfere no Desenrola. Caso o cliente atenda aos requisitos da iniciativa do governo federal, ele é encaminhado para a página oficial do programa.

O Itaú não é o único banco a oferecer condições especiais de negociação para devedores. Confira abaixo campanhas similares em outras quatro grandes instituições financeiras do país.

Tamara Nassif/Folhapress



Contribuição do MEI tem novo valor com alta do salário mínimo em 2024



O reajuste do salário mínimo para R\$ 1.412 - a partir de 1º de janeiro de 2024 - também alterou o pagamento de impostos à Receita Federal, incluindo a contribuição mensal do MEI. Os novos valores começam a valer nos boletos com vencimento em 20 de fevereiro, referentes à competência de janeiro.

Em comunicado, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) explicou que isso ocorre porque no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-MEI) está incluso um valor referente à contribuição para o INSS, que acompanha anualmente a variação do salário mínimo.

Para o MEI, além de um valor mais baixo de contri-

buição, os impostos são fixos, independentemente do faturamento. A regra se aplica desde que esteja dentro do limite anual, atualmente em R\$ 81 mil. “Portanto, o novo valor do DAS-MEI em 2024 vai variar de R\$ 70,60 a R\$ 76,60, a depender da atividade desempenhada pelo empreendedor, sendo que algumas ocupações só pagam INSS”, explicou o Sebrae.

O cálculo se dá pela soma das tributações do INSS (5% do salário-mínimo em vigor), Imposto Sobre Serviços (ISS) (mais R\$ 5) e ICMS (mais R\$ 1). Por exemplo, pessoas que atuam na área de comércio e indústria pagam R\$ 71,60; em serviços, R\$ 75,60; em comércio e serviços, R\$ 76,60.

O Sebrae ressaltou que o DAS-MEI é a única obrigação financeira do MEI, mesmo

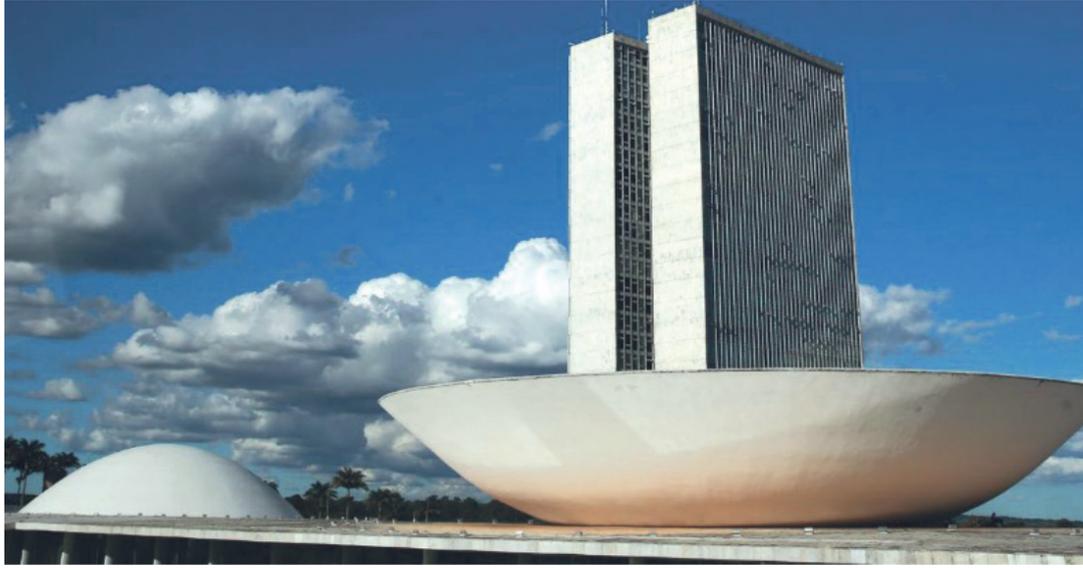
que não esteja em atividade. Devido ao regime do Simples Nacional, em uma única guia de pagamento são recolhidos os impostos (ICMS e ISS) e a contribuição ao INSS, que dá direitos aos vários benefícios previdenciários.

O optante pelo recolhimento por esse sistema é isento de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contribuição para o Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (exceto se incidentes na importação) e contribuição previdenciária patronal (exceto se contratar empregado).

ABR

Política

Atos sobre 8/1 se estendem para fora de Brasília sob incentivo de Lula



Movimentos sociais e partidos de esquerda estão convocando atos para marcar o primeiro ano do 8 de janeiro, com concentrações em São Paulo e ao menos outras 14 capitais na segunda-feira (8). A data também será relembrada em Brasília em uma solenidade com Lula (PT) e outros chefes de Poderes.

O presidente e o PT estimularam a realização de atos pelo país com a militância e a sociedade civil. Membros de siglas como PSOL e PC do B, aliadas do governo, também estão na mobilização.

As manifestações de rua são puxadas pelas frentes Povo sem Medo e Brasil Popular, que reúnem entidades

como MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto), CUT (Central Única dos Trabalhadores) e UNE (União Nacional dos Estudantes).

O ato marcado para a avenida Paulista, às 17h, deverá ter a presença do deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), pré-candidato à Prefeitura de São Paulo apoiado por Lula. Boulos é líder do MTST.

Na capital fluminense, a atividade será na Cinelândia, também às 17h. Em Brasília, o ato será realizado neste domingo (7), às 10h, para não coincidir com o evento oficial no dia seguinte. Também estão previstos atos em Porto Alegre, Belo Horizonte,

Campo Grande e Salvador, entre outras cidades.

Com o mote “O Brasil se une em defesa da democracia”, as manifestações querem lembrar a invasão das sedes dos três Poderes por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) “para que isso nunca mais se repita”, segundo Raimundo Bonfim, coordenador nacional da CMP (Central de Movimentos Populares).

“A manifestação será importante para impedir que novas tentativas de golpe ocorram”, diz Bonfim, que também é pré-candidato a vereador pelo PT na capital paulista.

Segundo o ativista, a ideia inicial era ter uma mobilização em São Paulo, mas outras cidades se somaram à iniciativa.

Joelmir Tavares/Folhapress

“Simone Tebet estará no palanque de Nunes em SP”, diz à CNN o presidente do MDB

Presidente nacional do MDB e coordenador da pré-campanha à reeleição do prefeito Ricardo Nunes (MDB) na capital, o deputado federal Baleia Rossi (SP) disse à CNN que a ministra do Planejamento, Simone Tebet (MDB), estará no palanque do emedebista na capital mesmo se for sacramentada uma aliança com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que deve indicar o candidato a vice na chapa.

“A Simone estará no palanque do Ricardo Nunes, assim como os principais quadros do partido do Brasil. Não há constrangimento. O prefeito é um radical de centro”, disse o dirigente.

Procurada pela CNN, Simone Tebet ainda não se manifestou.

A expectativa de Baleia Rossi é que o prefeito forme uma coligação com 9 partidos — MDB, PSD, PL, PP, Podemos, União Brasil, Solidariedade, PSDB, Avante — o que daria a Nunes o maior tempo de exposição na propaganda de TV e rádio.

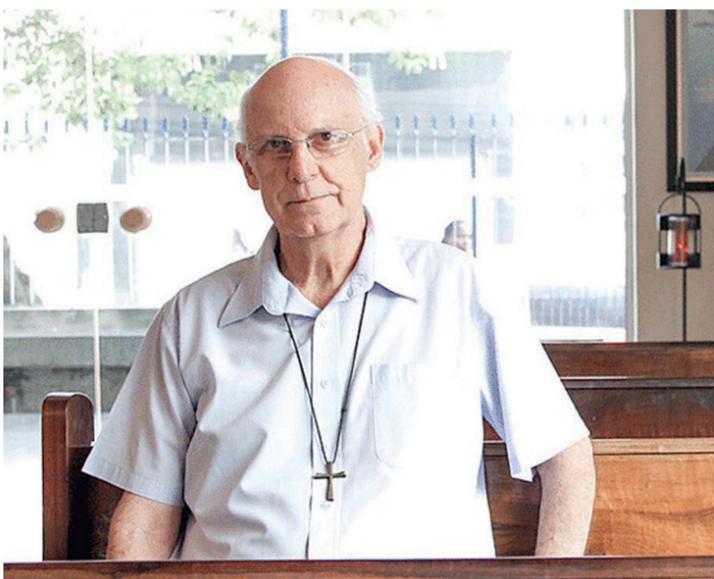
“A prioridade do MDB em 2024 serão as capitais, e São Paulo é a mais importante do Brasil. Devemos ter candidatos em 8 capitais: São Paulo, Porto Alegre, Salvador (em aliança com PT), Boa Vista, Rio Branco, Rio de Janeiro, Maceió e Belém”, disse Baleia Rossi.

“Na capital paulista a ideia é construir um campo para impedir que a extrema esquerda domine São Paulo”, concluiu.

CNN



Dom Odilo defende padre Júlio e diz que não quer abafar CPI



Arcebispo de São Paulo, o cardeal Dom Odilo Scherer afirma que não tem intenção de abafar a CPI das ONGs e defende o padre Júlio Lancellotti, que seria o principal alvo da investigação proposta pelo vereador Rubinho Nunes (União Brasil) na Câmara Municipal de São Paulo.

“Não estou querendo ‘abafar’ coisa nenhuma. Querem fazer a ‘CPI das ONGs’? Pois façam! Por que mirar no trabalho do padre Júlio, que não é ONG, não tem ONG e não recebe dinheiro público para seu trabalho? Padre Júlio faz seu trabalho em nome da Arquidiocese de São Paulo, que também não é ONG e não recebe \$ [dinheiro] público”, escreveu o cardeal nas redes sociais.

Em nota, a Arquidiocese de São Paulo afirmou acompanhar “com perplexidade” a possível abertura da investigação. Nunes protocolou o pedido de abertura de CPI em dezembro, com assinaturas de 24 vereadores, e recebeu sinalização positiva de parte da cúpula da Câmara sobre sua instalação em fevereiro. No entanto, diante da forte repercussão contra a CPI, vereadores têm retirado apoio.

Ela ainda precisa ser apreciada no colégio de líderes e em plenário para que seja instalada.

O vereador pretende investigar o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, conhecido como Bompar, e o coletivo Craco Resiste. Ambos atuam junto à população em situação de rua e

dependentes químicos da região central da cidade, e tornaram-se alvos iniciais da proposta de CPI pelo vínculo que supostamente teriam com o padre, na visão do vereador.

O padre afirmou à coluna Painei, da Folha de S.Paulo, que não faz parte de nenhuma ONG e não tem qualquer envolvimento com projetos que envolvam dinheiro público, e que, por isso, não vê sentido em ser investigado.

“Se eu for chamado a falar, de que ONG vão falar que eu sou? Ou, se me convocarem, estarão convocando a Arquidiocese de São Paulo. A minha ação é da arquidiocese, que não é ONG e não é conveniente com a prefeitura. Não vão encontrar dinheiro público em nenhuma das ações”, disse.

Guilherme Seto/Folhapress

Kamay Ventures faz investimento na Sensify, startup argentina do setor de varejo alimentar



A Kamay Ventures, fundo multcorporativo de investimento regional, fez investimento na startup argentina Sensify que criou uma solução inovadora, compatível com todos os tipos de refrigeradores e freezers, baseados em IA e BigData. A tecnologia evita perdas de alimentos devido a cortes na cadeia de refrigeração, obtém dados sobre os consumidores nos pontos de venda, calcula reposição de estoque e prevê a procura. Valor do investimento não foi divulgado.

“A Sensify permite que marcas de grande consumo saibam o que acontece com seus produtos refrigerados quando chegam aos pontos de venda e, também, qual é o comportamento de seus clientes. Estamos contentes

com a atuação da empresa e esperamos que continuem trazendo um diferencial nas diversas etapas da cadeia de suprimentos”, afirma Antonio Peña, Sócio-Diretor da Kamay Ventures.

Quando à injeção de capital que receberam da Kamay Ventures, Eugenio Harraca, cofundador da Sensify, sustenta que, para a Sensify, o fundo regional é um investidor estratégico porque não só lhes permite continuar a crescer, mas também porque é um ajuste valioso devido ao alvo e perfil dos seus clientes. A Sensify acaba de anunciar o encerramento de sua rodada inicial pré-seed junto com outros investidores estratégicos de grande reputação.

Com o capital recebido, a startup argentina, que já trabalha com o Grupo Ar-

cor, buscará consolidar sua expansão regional e impulsionar o crescimento de seu produto por meio da incorporação de novas funções. Atualmente, possuem clientes no México, Colômbia, Uruguai, Chile, Bolívia e Argentina. Além disso, planejam crescer no Brasil no longo prazo e continuar fortalecendo sua presença no México.

Cortes repentinos na cadeia de refrigeração, devido a falhas em equipamentos ou perda de energia, geram enormes perdas de mercadorias para a indústria de alimentos e bebidas. Estima-se que aproximadamente 30% do abastecimento alimentar global seja desperdiçado devido a este problema, resultando em perdas econômicas significativas e comprometendo a qualidade dos alimentos. Startupi

Startup MediPreço cria sistema integrado de saúde no trabalho para empresas

A MediPreço é um sistema gerencial integrado de saúde no trabalho aliado a um sistema educacional personalizado, é a parceria das empresas no cuidado a saúde e bem-estar dos colaboradores. A startup tem o propósito de criar um mundo onde a saúde seja acessível para todos e em qualquer lugar.

Como um benefício corporativo, disponibilizado via aplicativo, a MediPreço oferece aos colaboradores das

empresas parceiras acesso a medicamentos e a produtos de saúde e bem estar com os menores preços praticados no mercado. Garantindo ainda facilidades no método de pagamento e delivery dos pedidos. Também, oferece aos gestores de RH e de saúde das empresas parceiras acesso a uma plataforma analítica com informações anonimizadas sobre a saúde de sua população. A healthtech busca trazer a tecnologia a favor dos tratamentos médicos. Utilizan-

do algoritmos de inteligência artificial, o app oferece os melhores preços da região e aumenta diariamente o sortimento de produtos cadastrados facilitando o acesso financeiro aos tratamentos. Com aprendizado contínuo, oferece aos usuários sugestões de compras programadas, cadastro de seus tratamentos médicos e a recorrência de entrega dos remédios – minimizando rupturas nas doses que devem ser ministradas pelo usuário. Startupi

Startup Eskolare nasce com propósito de facilitar o relacionamento de escolas e responsáveis

Em 2017, a startup Eskolare nasceu com o propósito de tornar o relacionamento comercial e financeiro entre instituições de ensino, fornecedores educacionais e seus alunos e responsáveis, algo simples e descomplicado.

A plataforma tem como principal objetivo simplificar o consumo de produtos e serviços educacionais, em qualquer lugar, a qualquer momento. O grande diferencial da startup está em ter construído uma solução que

é 100% aderente às necessidades do setor educacional e todas as suas complexidades e particularidades.

“Nossa proposta é oferecer uma plataforma digital integrada à realidade das instituições educacionais e das famílias, que permita que todas as compras de produtos e serviços da instituição ocorram de forma segura, transparente e com comodidade. A Eskolare simplifica e unifica a venda de produtos e serviços educacionais”, afirma a startup. Startupi

Startup Aeroscan cria plataforma automatizada para rondas de drones com IA

A Aeroscan atua com drones Inteligentes para Segurança e Inspeção. A startup de Barueri, São Paulo, desenvolveu uma plataforma automatizada para rondas de Drones com inteligência artificial que identifica ameaças, transmissão de imagem em tempo real, visão aérea de locais de difícil acesso, menor exposição ao risco, pronta resposta as ocorrências, integração com outras soluções de segurança e redução de custo.

Na plataforma é possível criar waypoints determinando a rota que o drone irá percorrer de forma automática sem a necessidade de ser pilotado. Em caso de emergência, o

operador assume o comando do drone fazendo todo procedimento de segurança. Durante o voo, além da imagem local, o drone pode transmitir a sua imagem para uma central de monitoramento remota ou integrada com o sistema de câmeras locais.

Além disso, é possível acompanhar e gerencia a ação da frota instantaneamente. Durante a operação o usuário vê a altitude, velocidade, direção e bateria dos equipamentos. Assim, o operador pode inserir ações e comandos remotamente durante o voo. Todos os vídeos e imagens do voo podem ser armazenados em uma nuvem. Startupi





Frentetech Serviços em Tecnologia da Informação S.A.

CNPJ nº 31.625.631/0001-20 - NIRE 35300522397

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 21/11/2023

Data/hora/local: 21/11/2023, 12hs, na sede social. **Convocação:** Publicado no Jornal Data Mercantil. **Presença:** Acionistas com direito a votos representando 100% do capital votante. **Mesa:** Presidente: Janaina Abreu Rocha. Secretária: Sandra Regina Costa. **Deliberações aprovadas: Sessão Extraordinária: 1.** As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31.12.2019 e 31.12.2020. **1.1.** Cumprir ressaltar que os cadernos das demonstrações financeiras, relativos aos exercícios findos em 31.12.2019 e 31.12.2020, devidamente assinados pelo contador e pelo diretor responsável, foram colocados à disposição de todos os acionistas dentro do prazo legal e são apresentadas à presente ata. **2.** As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31.12.2021, haviam sido publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 24.05.2022, conforme previsto no Art. 294, da Lei das S.A., cuja verificação é feita através do "Hash de publicação sob o nº 39E8C747D2939DCB343B139C0066DA9F482806C". **3.** Aprovar a destinação dos resultados dos exercícios findos em 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021, a saber: **3.1.** O lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019, no montante de **R\$ 146.954,05**, teve as seguintes destinações: (i) **R\$ 7.754,95** para absorção do prejuízo acumulado de exercícios anteriores; (ii) **R\$ 11.702,88** à conta de reserva de lucros; e (iii) **R\$ 127.496,22** para distribuição de dividendos. **3.2.** O lucro líquido do exercício findo em 31.12.2020, no montante de **R\$ 10.748,46**, foi destinado, em sua totalidade, para a distribuição de dividendos. **3.3.** O resultado (prejuízo) apresentado no exercício findo em 31.12.2021, no montante de **R\$250.099,00**, permanecerá na conta "Prejuízos Acumulados" para ulterior deliberação. **4.** Nova redação do Estatuto Social: "**Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: (a)** O desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **(b)** O desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; **(c)** O desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; **(d)** A prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação e de facilitação de pagamentos internacionais, contemplando, inclusive, o recebimento de pagamento e transferência "do" e "para" o exterior mediante a utilização de instrumentos de pagamento internacionais, realização de operações referentes à transferências financeiras postais e internacionais, bem como a prestação de serviços de cobrança e pagamento extrajudicial, atuando como agente de pagamento de fornecedores estrangeiros com atuação específica no Brasil; **(e)** O tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e disponibilização de sistemas eletrônicos informatizados para viabilizar pagamentos por conta e ordem de terceiros e/ou gerenciamento de sistemas eletrônicos para viabilizar a aquisição de bens ou serviços via terminais, internet, telefone ou outras tecnologias, englobando distribuição, processamento, cobrança, recebimento e pagamento aos envolvidos na operação; **(f)** O treinamento em informática; **(g)** A atividade de Holdings de instituições não-financeiras; **(h)** A atividade de correspondentes de instituições financeiras; e **(i)** Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente." **Votação: Foi aprovada por unanimidade 5.** Nova redação dos Arts. 10 e 11 do Estatuto Social: **5.1. Art. 10.** "**Art. 10 - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos e operações que impliquem em responsabilidade societária, competirá: a) ao Diretor Econômico, Financeiro e de Operações, isoladamente; b) aos demais Diretores sempre em conjunto de 02; e c) a qualquer Diretor sempre em conjunto com 1 procurador, este devidamente constituído na forma do Art. 11. §Único:** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, ou perante quaisquer órgãos ou autoridades federais, estaduais ou municipais, será atribuída ao Diretor Econômico, Financeiro e de Operações ou de um procurador da Companhia, cujos poderes sejam especificados em uma procuração." **5.2. Art. 11:** "**Art. 11 - As procurações a serem outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Econômico, Financeiro e de Operações e serão outorgadas para propósitos específicos e por um prazo de duração definida, que não deverá exceder 1 ano, exceto por aqueles com poderes "ad iudicia", que serão outorgadas por prazo indefinido.**" **Votação: as alterações dos Arts 10 e 11 foram aprovadas por unanimidade. 6.** Eleger os membros da diretoria: **Diretor Presidente: Ricardo Baraçal Panariello**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santos/SP. **Diretora Econômico, Financeiro e de Operações: Daniela Fátima Bernardi Marchiori**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS. **6.1.** O mandato dos diretores ora eleitos é de 02 anos. **6.2.** Os diretores eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários por serem remunerados por outras empresas do grupo. **6.3.** Os diretores eleitos declaram sob a pena da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **Sessão Ordinária: 1.** Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31.12.2022, haviam sido publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 17.03.2023, conforme previsto no Art. 294, da Lei das S.A., cuja verificação é feita através do "Hash de publicação sob o nº - BD2B6DA269DCB50FFF7C40E16DBE4F646E0343A7". **2.** O resultado (prejuízo) apresentado no exercício findo em 31.12.2022, no montante de **R\$ 1.600.379,93**, permanecerá na conta "Prejuízos Acumulados" para ulterior deliberação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 21/11/2023. JUCESP nº 488.385/23-4 em 29/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, sede, foro, objeto e duração.** Art. 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Frentetech Serviços em Tecnologia da Informação S.A.** ("Companhia") regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, sendo uma sociedade por ações, de capital fechado. §1º - A sociedade poderá utilizar em suas atividades empresariais o nome de fantasia **Frentetech S.A.** §2º - A Companhia observará os acordos de acionistas que vieram a ser devidamente arquivados na sua sede social ("Acordos de Acionistas"), sendo certo que a administração da Companhia zelará pela observância de tais Acordos de Acionistas e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas, abstendo-se de computar tais votos. **Art. 2º -** A companhia tem sede e foro na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, 7º andar, conjunto B, Edifício Setin Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo. **§Único:** Poderá a sociedade abrir, fechar ou transferir filiais, escritórios, sucursais, agências ou depósitos no país ou no exterior. **Art. 3º -** A Companhia tem por objeto social: **a)** O desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **b)** O desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; **c)** O desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; **d)** A prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação e de facilitação de pagamentos internacionais, contemplando, inclusive, o recebimento de pagamento e transferência "do" e "para" o exterior mediante a utilização de instrumentos de pagamento internacionais, realização de operações referentes à transferências financeiras postais e internacionais, bem como a prestação de serviços de cobrança e pagamento extrajudicial, atuando como agente de pagamento de fornecedores estrangeiros com atuação específica no Brasil; **e)** O tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e disponibilização de sistemas eletrônicos informatizados para viabilizar pagamentos por conta e ordem de terceiros e/ou gerenciamento de sistemas eletrônicos para viabilizar a aquisição de bens ou serviços via terminais, internet, telefone ou outras tecnologias, englobando distribuição, processamento, cobrança, recebimento e pagamento aos envolvidos na operação; **f)** O treinamento em informática; **g)** A atividade de Holdings de instituições não-financeiras; **h)** A atividade de correspondentes de instituições financeiras; e **i)** Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente." **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Capital social, ações e acionistas.** **Art. 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00, divididos em 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária da Companhia corresponderá 1 voto na Assembleia Geral. §2º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias. §3º - As ações da Companhia são todas nominativas, presumindo-se a sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. §4º - A Companhia poderá contratar o serviço de ações escriturais junto à instituição financeira autorizada, indicada pela Diretoria, situada em que as ações serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem a emissão de certificados, podendo, nesse caso, ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do art. 35 da Lei nº 6.404/76. §5º - A Companhia poderá emitir debêntures simples ou conversíveis em ações, por deliberação da Assembleia Geral. §6º - Os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas no Art. 172 da Lei no 6404/76, sendo certo que tais aumentos poderão ser realizados mediante subscrição pública ou privada de ações, por conversão de debêntures ou incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos através das modalidades admitidas em Lei. §7º - O pagamento dos dividendos e a distribuição de ações provenientes de aumento de capital, quando for o caso, realizar-se-ão no prazo máxima de 60 dias, o primeiro, contado da sua declaração, a segunda, contada da publicação da ata respectiva na forma da lei, salvo se a assembleia geral, quanto ao dividendo, determinar que este seja pago em prazo superior, mas no curso do exercício social em que for declarado. §8º - As ações participação dos dividendos do exercício em que forem emitidas da seguinte forma: **I.** As ações subscritas até 30 de junho de cada exercício farão jus aos dividendos integrais do referido exercício social; **II.** As ações subscritas a partir de 1º de julho de cada exercício farão jus a metade dos dividendos distribuídos no referido exercício social. §9º - Por deliberação da Assembleia Geral, ou do Conselho de Administração, caso este seja constituído, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 10.000 ações, sem necessidade de reforma estatutária. O órgão responsável por esta deliberação fixará também as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações. §10º - Dentro do limite do capital autorizado, desde que em acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, caso venha a ser constituído, poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades ou entidades que sejam ligadas à Companhia, sem direito de preferência para os acionistas. **Capítulo III. Da Administração.** **Art. 6º -** Administração da Companhia será exercida exclusivamente pela Diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. **Seção I. Do Conselho de Administração.** **Art. 7º -** Conforme faculta a Lei 6404/76, a Companhia não possuirá, de início, um conselho de Administração. No entanto, a Assembleia Geral poderá futuramente deliberar pela criação de um Conselho de Administração mediante alteração deste estatuto na forma da lei. **Seção II. Da Diretoria.** **Art. 8º -** A Diretoria é composta de, no mínimo 2, e no máximo 3 membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, sendo um deles o Diretor Presidente, outro o Diretor Comercial Institucional e outro Diretor Econômico-Financeiro

e de Operações, podendo um Diretor acumular mais de um dos referidos cargos. Os Diretores da Companhia terão as seguintes atribuições: **a)** Cabe ao Diretor Presidente comandar a execução da política, das diretrizes e das atividades gerais da Companhia, exercer a fiscalização dos demais Diretores e, ainda, presidir as reuniões da Diretoria; **b)** Cabe ao Diretor Comercial Institucional, atuar como representante legal da Companhia, bem como perante clientes e contrapartes em contratos e negócios da Companhia; e **c)** Cabe ao Diretor Econômico-Financeiro e de Operações coordenar as atividades das áreas econômico-financeiras e contábeis da Companhia, a tesouraria e a controladoria, bem como coordenar a execução das operações e dos investimentos aprovados pela Assembleia Geral. §1º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 2 anos, permitida a recondução. §2º - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos diretores. §3º - Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá a Assembleia Geral designar substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. §4º - Os membros do Conselho de Administração, caso este venha a ser constituído, poderão ser eleitos para cargos de Diretoria, com exercício cumulativo de funções. Ocorrendo esta hipótese, ao conselheiro-diretor, "ad honorem", caberá pela remuneração que fizer jus, como Conselheiro ou administrador-executivo. §5º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria. **Art. 9º -** Além das atribuições previstas neste Estatuto Social, compete à Diretoria: **a)** Executar os trabalhos que lhe forem determinados pela Assembleia Geral; **b)** Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária; **c)** Elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balançetes, quando assim solicitados pela Assembleia Geral; **d)** Preparar anteprojeto de plano de expansão e modernização da Companhia; **e)** Submeter à Assembleia Geral o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decorso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem; **f)** Aprovar e modificar organogramas e rendimentos internos. **Art. 10 -** A representação ativa e passiva da Companhia, em atos e operações que impliquem em responsabilidade societária, competirá: **a)** ao Diretor Econômico, Financeiro e de Operações, isoladamente; **b)** aos demais Diretores sempre em conjunto de 02; e **c)** a qualquer Diretor sempre em conjunto com 1 procurador, este devidamente constituído na forma do Art. 11. §Único: A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, ou perante quaisquer órgãos ou autoridades federais, estaduais ou municipais, será atribuída ao Diretor Econômico, Financeiro e de Operações ou de um procurador da Companhia, cujos poderes sejam especificados em uma procuração. **Art. 11 -** As procurações a serem outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Econômico, Financeiro e de Operações e serão outorgadas para propósitos específicos e por um prazo de duração definida, que não deverá exceder 1 ano, exceto por aqueles com poderes "ad iudicia", que serão outorgadas por prazo indefinido. **Art. 12 -** A remuneração dos Diretores será fixada global e anualmente pela Assembleia Geral, que também fixará, quando for o caso, o montante e o percentual da participação da Diretoria no lucro da Companhia, observado o limite disposto no §1 do Art. 152 da Lei 6.404/76. §1º - A verba para honorários "pró-labore" paga em duodécimos, assim como a de participação, será partilhada aos Diretores, por deliberação da Assembleia Geral, consignada, por termo, no livro próprio. §2º - O empregado de alto nível, eleito pela Assembleia Geral para o cargo de Diretor, enquanto no exercício do cargo, terá seu contrato de trabalho suspenso, passando a receber honorários e eventual participação nos lucros na forma estabelecida neste estatuto, ficando-lhe assegurado o retorno ao cargo anteriormente ocupado, de acordo com a legislação social vigente. **Art. 13 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus Diretores. §Único: As deliberações da diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos. **Capítulo IV. Do Conselho Fiscal.** **Art. 14 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal que entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado a requerimento de acionistas e será composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação. §1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residente no país, legalmente qualificados, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados no §2º do Art. do Art. 161 da Lei 6.404/76, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição. §2º - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o §3º do Art. 162 da Lei 6.404/76 com redação dada pela Lei 9.457/97. §3º - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo V. Das assembleias gerais.** **Art. 15 -** A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos de lei, reunir-se-á: **a)** Ordinariamente nos quatro primeiros meses, depois findo o exercício social para: **i.** Tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras; **ii.** Eleger o Conselho de Administração, se constituído e nas épocas próprias e o Conselho Fiscal, quando for o caso; **iii.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição, quando for o caso; **iv.** Fixar a remuneração dos administradores. **b)** Extraordinariamente, sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas. **Art. 16 -** A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia. **Art. 17 -** Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **Capítulo VI. Do exercício social.** **Art. 18 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 19 -** Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei. **Art. 20 -** Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Art. 21 -** A Diretoria apresentará à Assembleia Geral para aprovação proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que permanecer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e nessa ordem: **a)** 5% para a formação da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do Capital Social; **b)** Importância destinada a formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; **c)** Montante destinado à constituição da Reserva de Lucros a Realizar; **d)** 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas. §1º - As demonstrações financeiras demonstrarão a destinação da totalidade do lucro líquido no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. §2º - Assegurado o dividendo mínimo e as demais destinações previstas no caput da presente cláusula, poderá a assembleia geral deliberar pela distribuição desproporcional do valor remanescente entre os acionistas, sendo que para tal deliberação o acionista aquinhado por montante superior ao que proporcionalmente faria jus não poderá votar. **Capítulo VII. Da liquidação, dissolução e extinção.** **Art. 22 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei. §Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal. **Capítulo VIII. Das boas práticas de governança.** **Art. 23 -** A Companhia se compromete a adotar boas práticas de governança corporativa. A adoção destas práticas visa garantir a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa no relacionamento entre os acionistas, os órgãos da Companhia e entre estes e terceiros, buscando a valorização da Companhia e sua perpetuação. Em linha com essas práticas, a Companhia assume o compromisso de: **a)** disponibilizar aos acionistas ou a terceiros, no caso de abertura do capital social, contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; **b)** no caso de abertura de seu capital, obrigar-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos nos índices anteriores; e **c)** contratar auditoria anual das demonstrações financeiras contábeis, junto à sociedade por auditores independentes devidamente renomados e com inequívoca capacitação para tal desiderato. §Único: É vedado a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Companhia a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiros. **Capítulo IX. Da resolução de conflitos.** **Art. 24 -** Observadas as disposições de eventuais Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia, decorrentes do presente Estatuto Social, deverão ser solucionadas por arbitragem, de acordo com as regras de arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, vigentes na data na qual o pedido de arbitragem for apresentado. Caso as regras escolhidas sejam silentes, deverão ser complementadas pelas normas processuais brasileiras, nomeadamente, as previsões relevantes da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e da Lei nº 5.869/73, conforme alterada. **Art. 25 -** O tribunal arbitral deverá ser constituído por 3 árbitros, dos quais 1 será indicado pelo demandante, 1 pelo demandado, e um terceiro, que será o presidente, será escolhido pelos dois árbitros indicados pelas partes. Caso os árbitros indicados pelas partes não possam designar o terceiro árbitro, o terceiro árbitro será indicado dentro do período subsequente de 10 dias pelo presidente da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. §1º - O local da arbitragem será a cidade de São Paulo/SP, Brasil. O idioma da arbitragem será o português. A decisão dos árbitros será final e vinculante. As custas e as despesas decorrentes do procedimento de arbitragem serão suportadas pela parte vencida. Os acionistas renunciam a qualquer direito de recorrer, na medida em que este direito possa ser renunciado. §2º - Cada acionista reserva-se o direito de buscar assistência judicial: (a) para compelir a arbitragem; (b) para executar a decisão dos árbitros, incluindo a sentença arbitral. Caso os acionistas busquem a prestação jurisdicional, será competente o juízo da Comarca de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. §3º - Da forma mais ampla permitida por lei, o procedimento arbitral e a sentença arbitral deverão ser mantidos em sigilo pelos acionistas. Contudo, a violação do sigilo não afetará as previsões deste Estatuto Social acerca da arbitragem e da sentença arbitral. O descumprimento deste Estatuto Social por uma das partes não afetará a submissão deste à arbitragem. A inabilidade ou a inequívoca de qualquer disposição deste Estatuto Social acerca da arbitragem não afetará a validade ou a exequibilidade da obrigação dos acionistas de submeter suas demandas à arbitragem vinculante. **Capítulo X. Disposições Gerais.** **Art. 26 -** A companhia, a qualquer tempo, objetivando aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão de autenticação de documentos de efeitos mercantis, obedecendo a padrões e sistemas consagrados em usos e praxes em vigor. **Art. 27 -** A companhia manterá em sua sede cópias dos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programadas ou planos de opções de aquisição de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, e disponibilizará tais cópias aos acionistas que as requererem. **Art. 28 -** É vedado à Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Petróleo fecha em alta, com riscos à oferta por tensões crescentes no Oriente Médio

O petróleo fechou a semana em alta, valorizado na sexta-feira, 5, em meio às crescentes tensões geopolíticas no Oriente Médio, que impõem riscos à oferta.

Na New York Mercantile Exchange (Nymex), o petróleo WTI para fevereiro de 2024 subiu 2,24% (US\$ 1,62), a US\$ 73,81 o barril, enquanto o Brent para março, negociado na Intercontinental Exchange (ICE), avançou 1,50% (US\$ 1,17), a US\$ 78,76 o barril.

“As tensões no Oriente Médio continuaram aumentando, e o risco de um conflito mais amplo que poderia envolver os principais produtores de petróleo bruto não desapareceu”, comentou a Capital Economics em relatório.

Os últimos dias foram marcados por explosões no Irã e na Líbia, além de novos ataques do grupo Houthis a navios no Mar Vermelho e uma elevação no tom do Hezbollah.

Além desses eventos recentes, o TD Securities cita ainda outros fatores geopolíticos que representam riscos à oferta de energia: a intenção da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opec) de apoiar os preços durante os próximos meses de fraqueza sazonal; o fechamento por manifestantes do maior campo petrolífero da Líbia; e as tensões entre Venezuela e Guiana. Pelo lado da demanda, uma interpretação amena do relatório de emprego (payroll) dos EUA nesta sexta favoreceu expectativas de cortes de juros em breve no país – o que tenderia a ser positivo para o consumo global de petróleo. Na quinta, os investidores viram a alta nos estoques americanos de petróleo, mas uma redução nos de gasolina.

IstoéDinheiro

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda.

CNPJ/MF nº 51.563.130/0001-73 – NIRE 35.261.845.984

Memorial Descritivo – Armazém Geral

Declarações do Artigo 1º, Itens 1º ao 4º, do Decreto nº 1.102/1903

1. Qualificação: Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.563.130/0001-73, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35261845984, em sessão de 26 de julho de 2023, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Domingos Biancardi, nº 1-54, Distrito Industrial Domingos Biancardi, CEP 17034-420, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Luiz Leme Júnior**, brasileiro, empresário, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 17.116.610-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.217.908-51, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Affonso José Aiello, nº 6-55, Via Coliseu 1-64, Residencial Spazio Verde, Vila Aviação, CEP 17018-902, e Sr. **Augusto Henrique Ferraz**, brasileiro, empresário, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 15.509.660-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 096.190.908-02, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Avenida Affonso José Aiello, nº 10-115, Torre Bordeaux, Apartamento 904, Vila Aviação, CEP 17018-520. **2. Capital Social:** O capital social da sociedade é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), dividido em 57.000.000 (cinquenta e sete milhões) quotas, com valor de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma. **3. Capacidade:** A área da atividade consiste em 3.258 m² (três mil duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), com uma área de armazenagem de 1.960 m² (um mil novecentos e sessenta metros quadrados) e um volume de 3.229.440 m³ (três milhões duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta metros cúbicos). A capacidade de armazenagem inclui 3.700 (três mil e setecentos) paletes, medindo 1,20m (um metro e vinte centímetros)x 1,20m (um metro e vinte centímetros), com uma altura dos produtos de H= 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros). **4. Comodidade:** O Armazém Geral tem como finalidade a armazenagem e a distribuição dos produtos ali confiados (filtros automotivos, produtos de car care, óleo lubrificante, graxas, fluidos para freios e radiadores, produtos químicos não classificados como perigosos), de modo que os produtos se mantenham alocados da forma correta e em condições ideais para que não sofram danos. O Armazém Geral dispõe de 4 (quatro) docas para veículos na plataforma de descarga, onde conta com uma área de 96 m² (noventa e seis metros quadrados). A unidade armazenadora conta com uma estrutura de 35 (trinta e cinco) porta paletes, sendo cada porta paletes com 96 (noventa e seis) posições, perfazendo um total de 3364 (três mil trezentas e sessenta e quatro) posições de paletes medindo 1,20m (um metro e vinte centímetros)x 1,20m (um metro e vinte centímetros), com uma altura dos produtos de H= 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros). **5. Segurança:** O Armazém Geral conta com sistema de monitoramento com portaria e com funcionários certificados com a normas NR 20/NR 35. E conta com sistema de proteção contra incêndio composto por alarmes de incêndio, extintores, hidrantes e sistema sprinklers. **6. Natureza e Discriminação das Mercadorias:** Será armazenado filtros automotivos, produtos de car care, óleo lubrificante, graxas, fluidos para freios e radiadores, produtos químicos não classificados como perigosos, embalados em baldes de 20L (vinte litros), bombonas plásticas de 20L (vinte litros), tambores de 200L (duzentos litros), caixas com frascos de 1L (um litro) e containers (IBC) 1000L (mil litros). **7. Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém conforme o tipo de Armazenamento:** O Armazém está equipado com 02 (duas) empilhadeiras Clark com capacidade de 2 ton (duas toneladas) e com 01 (uma) paletadeira com capacidade para 1,5 ton (uma tonelada e quinhentos quilogramas). **8. Operações e Serviços a que se Propõe:** A unidade armazenadora terá as operações de armazenagem e distribuição, onde: (i) a armazenagem consistirá nos processos de recebimento, estocagem e separação dos pedidos, paletização, inventários e expedição dos produtos armazenados; e (ii) a distribuição consistirá no carregamento dos veículos para distribuição dos produtos armazenados. Bauru/SP, 08 de dezembro de 2023. **Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda.** Luiz Leme Júnior – Diretor Presidente; Augusto Henrique Ferraz – Diretor-Administrativo.

Regulamento Interno do Armazém Geral

Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.563.130/0001-73, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35261845984, em sessão de 26 de julho de 2023, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Domingos Biancardi, nº 1-54, Distrito Industrial Domingos Biancardi, CEP 17034-420, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Luiz Leme Júnior**, brasileiro, empresário, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 17.116.610-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.217.908-51, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Affonso José Aiello, nº 6-55, Via Coliseu 1-64, Residencial Spazio Verde, Vila Aviação, CEP 17018-902, e Sr. **Augusto Henrique Ferraz**, brasileiro, empresário, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 15.509.660-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 096.190.908-02, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Avenida Affonso José Aiello, nº 10-115, Torre Bordeaux, Apartamento 904, Vila Aviação, CEP 17018-520, estabelece neste ato o seu **Regulamento Interno**, nos seguintes termos e condições: **Capítulo I – Do Recebimento de Mercadorias. Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais que não possuem natureza agropecuária, guardando-as e conservando-as, emitindo quando solicitado, os competentes títulos que as representem de acordo com as disposições legais vigentes. **Parágrafo Único.** Poderão ser executados serviços acessórios, solicitados pelos depositantes das mercadorias, desde que tais serviços não estejam em desacordo com as disposições legais vigentes. **Artigo 2º.** A critério da direção as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I. quando não houver espaço suficiente para seu armazenagem; II. quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenagem; III. se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; IV. se o recebimento, por qualquer forma vier a prejudicar as mercadorias já armazenadas e/ou instalações; e V. se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **Artigo 3º.** Cessa a responsabilidade pelas mercadorias depositadas em seus armazéns gerais nos casos em que se verifiquem alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior ou por quebra de peso, avarias e/ou vícios, ainda que ocultos. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e serão dirigidos ao Armazém Geral, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito) contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** O fiel depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado, ou quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo. **Capítulo II – Da Responsabilidade do Armazém Geral. Artigo 6º.** Com exceção dos casos previs-

tos pelo artigo 3º deste regulamento, o fiel depositário, de acordo com a legislação vigente, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito. **Artigo 7º.** As indenizações a quem couber de direito prescreverão em três meses contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Capítulo III – Dos Seguros. Artigo 8º.** Os seguros e as emissões de Warrants, assim como o prazo máximo para depósitos, serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903, que disciplina as atividades dos Armazéns Gerais. **Parágrafo Único.** O prazo máximo fixado para os depósitos poderá ser prorrogado por acordo entre as partes. **Capítulo IV – Dos Prazos. Artigo 9º.** Serão consideradas abandonadas as mercadorias quando vencido o prazo máximo estipulado para os depósitos, sem que tenha sido acordado novo ajuste entre as partes. Nesse caso o depositante será avisado por escrito para que no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceda a sua retirada, sob pena de serem tais mercadorias vendidas em leilão para cobertura das despesas de armazenagem. **Artigo 10º.** O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado mediante a devolução à empresa do respectivo Recibo ou Conhecimento de Depósito e Warrants. **Artigo 11.** Assim como condicionado no artigo anterior, para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a devolução à empresa do respectivo Recibo ou Conhecimento de Depósito e Warrants. **Capítulo V – Do Recibo ou Conhecimento de Depósito e Warrants. Artigo 12.** A escolha do depositante das mercadorias, serão entregues Recibo ou Conhecimento de Depósito e Warrants, obedecendo-se em tudo, desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente. **Artigo 13.** Depois de emitidos os títulos previstos no artigo anterior, quando o depositante ordenar serviços que possam alterar a quantidade do volume, pesos, quantidade ou marcas das mercadorias, tais alterações só serão executadas mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos, sendo que as despesas relativas a tal ato correrão por conta dos depositantes. **Artigo 14.** A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá o Armazém Geral dividir as mesmas em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem ressalvados os direitos tanto da empresa, como de terceiros. **Artigo 15.** Em caso de extravio de qualquer título emitido pelo Armazém Geral, proceder-se-á de acordo com as disposições do Decreto nº 1.102/1903, artigo 27 e seus parágrafos. **Artigo 16.** O Armazém Geral se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir quanto a natureza, peso e quantidade das mercadorias. **Artigo 17.** Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei. **Artigo 18.** O Recibo ou Conhecimento de Depósito e Warrants deverá indicar sempre as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias. **Capítulo VI – Dos Preços de Armazenagem. Artigo 19.** Os preços referentes a armazenagem, seguros e serviços acessórios são os constantes das tarifas remuneratórias devidamente arquivadas e publicadas. **Parágrafo Único.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará no vencimento antecipado do prazo de depósito, podendo ainda haver a adoção das medidas dispostas pelo Artigo 9º deste regulamento. **Capítulo VII – Do Pessoal Auxiliar e suas Obrigações. Artigo 20.** Para o bom funcionamento, terá o Armazém Geral os auxiliares que se tornarem necessários, entre os quais: fiéis depositários de armazéns gerais, contadores e escrivães. **Artigo 21.** Os fiéis depositários, antes de entrarem em serviço, farão inscrever o respectivo título perante a Junta Comercial competente, não podendo ser nomeados como fiéis depositários pessoas que estejam legalmente impedidas. **Artigo 22.** O regime de trabalho do pessoal auxiliar, bem como suas obrigações, assim como o horário de funcionamento dos armazéns gerais e os casos omissos serão regidos pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes, e, quando aplicável, pelos usos e costumes comerciais, observadas também as disposições do Decreto nº 1.102/1903, que regula as atividades dos Armazéns Gerais. **Capítulo VIII – Das Disposições Gerais. Artigo 23.** De acordo com as disposições do Decreto nº 1.102/1903, em seu artigo 14, o Armazém Geral poderá reter quaisquer mercadorias depositadas para garantia do respectivo preço de armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado que houver sido requisitado ao Armazém Geral, e, ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, dentre outras despesas, podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor. **Artigo 24.** É expressamente vedado a pessoas estranhas ao seu quadro de empregados, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização do depositante e na presença de um representante desta. Bauru/SP, 08 de dezembro de 2023. **Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda.** Luiz Leme Júnior – Diretor Presidente; Augusto Henrique Ferraz – Diretor-Administrativo.

Tarifa Remuneratória – Armazém Geral

A sociedade **Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.563.130/0001-73, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35261845984, em sessão de 26 de julho de 2023, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Domingos Biancardi, nº 1-54, Distrito Industrial Domingos Biancardi, CEP 17034-420, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Luiz Leme Júnior**, brasileiro, empresário, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 17.116.610-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.217.908-51, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Affonso José Aiello, nº 6-55, Via Coliseu 1-64, Residencial Spazio Verde, Vila Aviação, CEP 17018-902, e Sr. **Augusto Henrique Ferraz**, brasileiro, empresário, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 15.509.660-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 096.190.908-02, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Avenida Affonso José Aiello, nº 10-115, Torre Bordeaux, Apartamento 904, Vila Aviação, CEP 17018-520, estabelece que as tarifas remuneratórias oriundas da atividade de Armazenamento Geral com emissão de warrant serão as seguintes:

Tabela de Tarifas Remuneratórias			
Descrição Geral	Unidade de Medida	Unidade	Valor da Tarifa Remuneratória
Remuneração Fixa Armazenagem	Tonelada	Ton	R\$ 100,00/ton
Remuneração Variável (IN)	Tonelada	Ton	R\$ 27,00/ton
Remuneração Variável (OUT)	Tonelada	Ton	R\$ 27,00/ton
Paletização/Unitização com Pallet	KG	Pallets	R\$ 80,00/pallet
Paletização/Unitização sem Pallet	KG	Pallets	R\$ 55,00/pallet
Remuneração de Tonelada Excedente	Tonelada	Ton	R\$ 70,00/ton

Bauru/SP, 08 de dezembro de 2023. **Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda.** Luiz Leme Júnior – Diretor Presidente; Augusto Henrique Ferraz – Diretor-Administrativo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 000.808/24-6 em 02/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DÓLAR
 compra/venda
 Câmbio livre BC -
 R\$ 4,8893 / R\$ 4,8899 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 4,8694 / R\$ 4,8714 *
 Turismo - R\$ 4,8966 /
 R\$ 5,0766
 (*) cotação média do
 mercado
 (**) cotação do Banco
 Central
 Variação do câmbio livre
 mercado
 no dia: -0,71
OURO BM&F
 R\$ 296,000

BOLSAS
 B3 (Ibovespa)
 Variação: 0,61%
 Pontos: 132.022
 Volume financeiro:
 R\$ 19,489 bilhões
 Maiores altas: Alpargatas
 (4,57%), (4,32%), Grupo
 Soma ON (4,11%)
 Maiores baixas: Pão de
 Açúcar CBD ON (-7,87%),
 Braskem PNA (-2,71%),
 IRB Brasil Re ON (-2,55%)
 S&P 500 (Nova York):
 0,18%
 Dow Jones (Nova York):
 0,07%
 Nasdaq (Nova York):
 0,09%
 CAC 40 (Paris): -0,4%
 Dax 30 (Frankfurt):
 -0,14%
 Financial 100 (Londres):
 -0,43%
 Nikkei 225 (Tóquio):
 0,27%
 Hang Seng (Hong Kong):
 -0,66%
 Shanghai Composite
 (Xangai): -0,85%
 CSI 300 (Xangai e
 Shenzhen): -0,54%
 Merval (Buenos Aires):
 5,03%
 IPC (México): 1,39%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
 IPCA/IBGE
 Abril 2023: 0,61%
 Maio 2023: 0,23%
 Junho 2023: -0,08%
 Julho 2023: 0,12%
 Agosto 2023: 0,23%
 Setembro 2023: 0,26%
 Outubro 2023: 0,24%
 Novembro 2023: 0,28%

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4795	Peso (Chile) - 0,005489
Dólar (EUA) - 4,8899	Peso (México) - 0,2898
Franco (Suíça) - 5,7732	Peso (Uruguai) - 0,1247
Iene (Japão) - 0,03393	Yuan (China) - 0,6849
Libra (Inglaterra) - 6,2361	Rublo (Rússia) - 0,05399
Peso (Argentina) - 0,006021	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3691

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de janeiro de 2024, às 14h00

Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 15 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, ou por aplicativo de videoconferência, por meio de link a ser previamente disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI/81"), nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 52.629.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), mediante a emissão de 52.629.000 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A., e nos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de novembro de 2023, às 14h00; (ii) aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o quanto deliberado no item (i) acima; (iii) aprovar a reeleição de membros da Diretoria da Companhia; (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (iii) acima. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relacionamento com Investidores da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 18h do dia 10 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico ri@athenasaude.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhadas dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Google Meet para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relacionamento com Investidores, por meio do e-mail ri@athenasaude.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores, ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia via digitalizada dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituído financeiro, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 05 de janeiro de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (05, 06 e 09/01/2024)

Negócios

Setor de beleza tem mais de 524 novos negócios abertos por dia em 2023



O setor formado por cabeleiros, barbeiros, manicures, pedicures e outras atividades ligadas à beleza permanece em alta. De janeiro a setembro de 2023, de acordo com os dados mais recentes, 143.306 microempreendedores individuais (MEI) do ramo foram abertos em todo o país – uma média de 524 novos estabelecimentos por dia.

O levantamento, realizado pelo Sebrae com base nos dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, mostra que esses empreendedores representam mais de 5% dos 2,9 milhões microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas que iniciaram suas

atividades em 2023. O grande número de empresas de beleza criadas segue a tendência de crescimento dos últimos anos. Em 2022, após a pandemia, foram registrados 186.000 novos negócios. Entre o universo de 15,4 milhões de microempreendedores individuais (MEI) existentes no país, os profissionais da beleza também se destacam: são mais de 1 milhão de MEI em atividade no setor.

A analista de Competitividade do Sebrae e coordenadora nacional do Setorial de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, Andrezza Cintra, ressalta que as pessoas estão mais interessadas em cuidar do corpo e usufruir da experiência que o serviço possibilita.

“Não é um pico pós-pandemia, mas sim um crescimento consistente e necessário para atendimento às diversas demandas que os serviços de embelezamento prestam”, diz. “Mas, sobretudo, devemos entender esse destaque como uma preocupação com o corpo, com o bem-estar, com a interação com o outro”.

Andrezza destaca ainda que o movimento crescente do setor teve influência da Lei Salão Parceiro, de 2016, que flexibilizou o mercado e a oportunidade de os empreendedores crescerem com o tempo.

A analista também reitera que o empoderamento e afirmação por meio da beleza também estão em alta.

Agência Sebrae de Notícias

Maersk evitará Mar Vermelho e Golfo de Áden ‘no futuro previsível’, após ataques rebeldes



A Maersk anunciou que estenderá uma pausa já em andamento “pelo futuro previsível” no tráfego de seus navios no Mar Vermelho e no Golfo de Áden. A companhia de transporte marítimo dinamarquesa recorrerá a uma rota mais ao sul, pelo Cabo da Boa Esperança, o que provoca atrasos e também maior custo.

A empresa lembra que, em 2 de janeiro, havia anunciado uma pausa no tráfego no Mar Vermelho e no Golfo de Áden, diante de ataques recentes, atribuídos a

rebeldes houthis do Iêmen. A situação “permanece altamente volátil” e “toda a inteligência disponível para nós confirma que o risco de segurança continua em um nível significativamente elevado”, afirma a Maersk.

Com isso, a empresa optou pela mudança de rota em todas as embarcações.

“Entendemos o impacto potencial que isso terá em nossas operações de logística, mas fiquem com a garantia de que todas as decisões têm sido consideradas de modo cuidadoso e priorizam no fim das contas a segurança de

nossas embarcações, do pessoal e de suas cargas”, afirma o comunicado.

A suspensão das viagens na rota afetada deve ainda dar aos clientes mais consistência e previsibilidade, apesar dos atrasos associados com a mudança, aponta.

A Maersk diz que continua a esperar uma solução “sustentável no futuro próximo”, mas “encoraja os clientes a se preparar para que persistam as complicações na área e para problema significativo na rede global” de transporte de mercadorias.

IstoÉDinheiro

Eólicas são maioria entre usinas criadas em 2023

As usinas eólicas foram maioria entre as novas plantas de geração de energia inauguradas no Brasil em 2023, de acordo com a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Ao todo, Brasil ganhou 113 novas usinas eólicas. Juntas, elas têm capacidade de gerar quase 4.100 MW. Os números são os maiores da série histórica da Aneel, iniciada em 2014.

Para efeito de comparação, é energia suficiente para abastecer 7,5 milhões de residências por um mês. As cidades do Rio de Janeiro e São Paulo têm, juntas, 7,8 milhões de domicílios, segundo o último censo.

Rio Grande do Norte lidera ranking. Com 45 novas eólicas em operação, o estado

aumentou sua capacidade de geração de energia em 1.880 MW. Novas plantas foram inauguradas no RN em todos os meses do ano passado.

Bahia foi estado com o segundo maior número de novas usinas. As 40 plantas abertas entre janeiro e dezembro têm capacidade de gerar 1.297 MW. Dezesesseis novas usinas eólicas foram inauguradas no Piauí em 2023. Com capacidade de geração de 517 MW, elas entraram em operação entre janeiro e outubro.

Paraíba e Pernambuco também ganharam eólicas. As nove plantas instaladas na Paraíba nos 11 primeiros meses do ano têm capacidade de gerar 324 MW. Já as três novas usinas pernambucanas geram 81 MW e foram inauguradas entre janeiro e julho.

Saulo Pereira/Folhapress

